

TRÉ/RN - DG/GABINETE  
Put "cado no Dje de 17 / 11 / 2017  
Pág. nº 4. 20



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 235/2017 - DG

Averbá tempo de serviço nos assentamentos funcionais do servidor Sebastião Lúcio dos Santos Rocha.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5576/2017 (protocolo nº 5576/2017) e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS juntada às fls. 3-4 dos referidos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º Averbá nos assentamentos funcionais do servidor Sebastião Lúcio dos Santos Rocha, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440683, o tempo líquido de **690 dias, ou 1 ano, 10 meses e 25 dias de contribuição**, prestados à Universidade Federal do Rio Grande do Norte e ao Ministério Público do Rio Grande do Norte, em atividade privada vinculada à Previdência Social, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de novembro de 2017.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Diretor-Geral em Substituição